



Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO  
DA ALFÂNDEGA DE PARANAGUÁ.  
ATA DA 17ª REUNIÃO DA COLFAC DE PARANAGUÁ.**

15/12/2020, terça-feira, às 9h em ambiente virtual na plataforma Zoom.

Participantes:

Gerson Zanetti Faucz	RFB – COORDENADOR
Luciano do Carmo Andreoli	RFB – COORDENADOR SUPLENTE
Roberto Busato Filho	ANVISA – MEMBRO TITULAR
Luiz Roberto Braga Silva Pinto	IMP. E EXP. – MEMBRO TITULAR
Izabel Cristina Ramos Martins do Carmo	IMP. E EXP. – MEMBRO SUPLENTE
Natalia Cavalcante	RECINTOS – MEMBRO TITULAR

**ABERTURA:**

O Sr. Gerson Zanetti Faucz iniciou a reunião dando boas-vindas aos participantes e prosseguiu com a apresentação dos gerenciais da Receita Federal do Brasil e ao término, a Sr.ª Natalia Cavalcante prosseguiu com a retomada de um assunto da 15ª Reunião COLFAC e os temas recebidos para pauta da 17ª Reunião que receberam resposta tão logo a sua respectiva leitura, sendo:

**Retomada do 6º assunto da 15ª Reunião do dia 20/10/2020:**

Parametrização: Seria possível a Receita Federal alterar o horário da parametrização/liberação para as 17:00 hrs no período da tarde, pois atualmente as liberações ocorrem 17:40 hrs e os importadores do Paraná precisam liberar o ICMS do Paraná no sistema da Receita Estadual chamado DEIM-PR, está liberação geralmente é eletrônica, mas a migração da liberação da Receita Federal para a Receita Estadual ocorre por volta das 17:55 hrs em dias normais, exceto segunda-feira que ocorre após às 18:00 hrs. A liberação acima tem impacto junto ao TCP, pois o faturamento funciona somente até as 18:00 hrs em horário comercial, com a mudança do horário da parametrização é possível liberar a carga no mesmo dia junto a TCP e programar o carregamento no mesmo dia, isto seria uma forma de facilitação do comércio de Paranaguá.

**Resposta da RFB para o 6º assunto da 15ª Reunião em 20/10/2020:**

O Sr. Gerson fez conhecer que o tempo envolvido é necessário para que a avaliação de risco dos processos envolvidos aconteça de forma a favorecer a melhor análise da equipe aduaneira no direcionamento da parametrização, mas informou que a solicitação foi demandada à DIANA que estudará a mudança sobre a possibilidade de alteração do horário de liberação. O Sr. Gerson ainda sugeriu que o TCP verifique a possibilidade de ampliar o horário de atendimento. A Sra. Natalia Cavalcante, Representante dos Recintos solicitou comentários à Sra. Lorena Vidal que informou que o TCP irá aguardar o retorno da DIANA para seu posicionamento pois este também demanda análise e estudo do TCP para com o assunto.

**Resposta da RFB para o 6º assunto na 16ª Reunião em 17/11/2020:**

O retorno da DIANA é que o horário das 17h:30m deve ser mantido porque este é o horário definido para saída das demais unidades regionalizadas pela Receita Federal. Diante ao exposto, solicitamos ao TCP que verifique a possibilidade de ampliar seus horários para melhor atendimento dos usuários.

**Resposta da TCP para o 6º assunto na 17ª Reunião em 15/12/2020:**

**A Sra. Lorena Vidal de Paula informou que o assunto fora avaliado internamente e, levando em consideração a melhoria de fluxos que a mudança trará para a comunidade portuária atuante em Paranaguá, a partir do dia 04/01/2021 o faturamento da TCP irá atender até às 19:00 horas.**

**Assuntos para RFB na 17ª Reunião COLFAC em 15/12/2020:**

1. Solicitamos direcionamento da RFB de como os recintos alfandegados devem proceder quanto ao arquivamento da cópia da CNH dos motoristas quando esta for apresentada digitalmente através de aparelhos celulares.

**O Sr. Gerson informou que o documento deverá continuar sendo arquivado eletronicamente assim como os demais conforme determina a norma em vigor.**

2. Considerando o Portal e-CAC que vincula CPF/CNPJ via certificação digital, solicitamos informar, qual a finalidade de se ainda apresentar e protocolar a documentação fisicamente junto à Receita Federal para correção do CE-Mercante e/ou Manifestos? Diante ao momento de enfrentamento da pandemia, em contribuição ao meio ambiente e para maior celeridade dos processos e respectivos despachos da fiscalização, solicitamos acabar com a sistemática de apresentação física de documentos.

**O Sr. Gerson respondeu que A DIANA da 9ª Região Fiscal iniciou um projeto para inclusão de novos serviços no e-CAC e este caso já está incluído entre as demandas a serem disponibilizadas aos usuários.**

3. Com referência a Portaria ALF/PGA nº 44, de 30/09/2020, se um recinto ainda não estiver apto na prestação de parte das informações solicitadas em relatório específico e via Portal Web da RFB, mas puder fornecer as informações no seu sistema de controle aduaneiro até que o referido sistema seja customizado, ele poderá ser penalizado com aplicação da multa conforme o Art. 11 da Portaria?

***O Sr. Gerson esclareceu que o recinto não será penalizado desde que haja a informação, ela esteja disponível no sistema para fiscalização e o recinto esteja devidamente apto para cumprir as desovas e acompanhamentos das vistorias de forma remota.***

4. Apesar do assunto já ter sido tratado na reunião anterior: Sendo embarque de carga refrigerada e caso a DU-E seja selecionada para canal vermelho a Receita Federal fica incumbida de contatar o Ministério da Agricultura para acompanhamento da vistoria física? A informação “Solicitação do RVF” que consta como exigência na DU-E pode tratar-se de uma “passagem no Scanner” ou vistoria física? Há possibilidade da Receita Federal lançar claramente e com antecedência no sistema do portal único a necessidade de vistoria física, visto que devemos acompanhar a vistoria e providenciar devido lacre do armador? Caso não haja alteração nos procedimentos do sistema, como devemos proceder? Passar e-mail para a Receita Federal imediatamente após a verificação do sistema de solicitação do RVF? A Receita Federal nos responderá via e-mail da data agendada para vistoria?

***O Sr. Gerson informou que a RFB alinhou com o TCP que toda abertura ou desova de contêiner de congelados deverá ser feita em câmara refrigerada, e o agendamento deverá ser feito juntamente com o MAPA. O servidor da RFB recebeu a instrução de não realizar o procedimento sem a presença do servidor do MAPA.***

5. Nos dias 24 e 25 de novembro, participamos do evento virtual “Saindo da Crise mais Competitivos” promovido pela Receita Federal e Aliança Procomex, nele o Sr. Jackson Aluir Corbari informou que estaria sendo publicado no dia 1º de dezembro uma nova portaria sobre o alfandegamento. Considerando que a referida portaria não foi publicada no último dia 1º, solicitamos informar qual a previsão de publicação das regras de alfandegamento para os recintos alfandegados.

***O Sr. Gerson respondeu que a unidade de Paranaguá não tem essa previsão e para tanto, o assunto será encaminhado à CONFAC.***

6. Solicitamos melhor comunicação da fiscalização com relação aos canais vermelhos, tivemos casos em que foi realizada a primeira vistoria e depois de alguns dias, o processo foi direcionado para uma segunda vistoria, mas não houve nenhum comunicado sobre o motivo do novo direcionamento.

***O Sr. Gerson disse que em alguns casos o auditor-fiscal responsável pelo despacho pode pedir uma segunda conferência para esclarecer alguma dúvida que ficou no primeiro RVF. Atualmente são casos mais raros e por vezes a comunicação ocorre internamente entre o auditor-fiscal e o analista-tributário responsável pela conferência.***

7. Quando o container é descarregado pelo TCP é feito uma cobrança de scanner, porém, quando o processo é direcionado para o canal vermelho, há uma nova solicitação de scanner, solicitamos que não havendo rompimento de lacres, a fiscalização utilize o laudo e o resultado do primeiro escaneamento, é possível? Dessa forma, o custo envolvido será menor.

***O Sr. Gerson informou que o procedimento usual é utilizar a imagem que já está disponível. A Sra. Lorena do TCP explicou que as imagens são disponíveis somente para a fiscalização aduaneira e que devido a regionalização dos despachos, é possível que algum auditor ainda esteja sem acesso ao sistema o que talvez possa gerar essa nova solicitação de escaneamento. O Sr. Gerson informou que iria verificar internamente e acertar de boa forma com os auditores.***

8. As DU-E's na modalidade "embarque antecipado" para liberação de açúcar ensacado (NCM 17019900) através do Porto de Antonina, estão sendo canceladas pela Receita Federal sendo autorizadas apenas os processos com DU-E na modalidade "normal" e mediante apresentação da nota fiscal de exportação. Solicitamos informar qual instrução regulamenta esse procedimento. Há previsão para que as DU-E's com embarque antecipado naquele porto voltem a ser autorizadas? Há possibilidade desse procedimento ser adotado também para os embarques através do Porto de Paranaguá?

***O Sr. Gerson informou que a base legal para este procedimento está na IN RFB nº 1.702/2017 no Art. 96. O embarque antecipado de bens objeto de DU-E ainda não desembaraçada poderá ser autorizado nas hipóteses de exportação. Para com o retorno, assim que o Gerenciamento de Risco entender, os embarques retornarão a ser autorizados e sim, o mesmo pode ocorrer em qualquer outro porto ou recinto.***

9. Granel na importação: Qual a previsão da Receita em publicar a revisão das normas conforme informado nas reuniões anteriores sobretudo a que rege o uso do peso apurado pelo recinto para registro dos despachos aduaneiros?

***O Sr. Gerson respondeu que esta previsão deve ser efetivada em 2021, informou ainda que há um projeto da DIANA da 9ª Região Fiscal para este tema e que será liderado pela Alfândega de Paranaguá.***

#### **DEMAIS ASSUNTOS:**

A ausência da Sra. Emily Carlim Brennsen, Chefe do Serviço de Vigilância Agropecuária de Paranaguá foi justificada pela necessidade de sua pessoa em outra reunião no mesmo horário. O Sr. Gerson passou a palavra ao Sr. Roberto Busato Filho, Chefe do Posto Portuário da ANVISA de Paranaguá que informou ter sido publicado na data de ontem, 14/12/2020 o novo regimento interno da ANVISA que dividiu o atendimento dos servidores em três grupos, sendo um para os produtos dedicados à saúde, outro para medicamentos e um terceiro para os demais produtos. As unidades locais a exemplo de Paranaguá, continuarão em atendimento das demandas operacionais e como postos de apoio para anuência dos produtos, no entanto, no Paraná, as unidades do Aeroporto Afonso Pena, Guaíra e Maringá foram desativas. A íntegra do regimento interno da ANVISA está disponível na RDC nº 446/2020 de 11/12/2020, publicada em 14/12/2020. O

Sr. Luiz Roberto Braga Silva Pinto, representante titular dos Importadores e Exportadores informou não haver demandas e desejou a todos um Feliz Natal e um 2021 com saúde e mais segurança. A Sra. Izabel Cristina Ramos Martins do Carmo, suplente dos Importadores e Exportadores agradeceu ao TCP pela extensão no horário de atendimento aos usuários e desejou Boas Festas, um Feliz Natal e Feliz Ano Novo a todos. O Sr. Luciano do Carmo Andreoli, Coordenador suplente da RFB informou não haver comentários, mas ratificou que o atual modelo das reuniões deve ser seguido por sua positividade, também desejou a todos Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. A Sra. Natalia Cavalcante, representante titular dos Recintos Alfandegados informou já estar na pauta todos os assuntos recebidos, agradeceu e desejou um abençoado e santo Natal para um 2021 muito melhor para todos. O Sr. Thiago Fernando Bonetti, Chefe da Unidade Regional de Curitiba da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) parabenizou a COLFAC pelos esforços na realização das reuniões, disse não ter nada a acrescentar e desejou um Feliz Natal e um 2021 repleto de saúde, paz e harmonia.

#### **ENCERRAMENTO:**

O Sr. Gerson encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a próxima reunião COLFAC será realizada no dia 23/02/2021 e desejou que as bênçãos do Natal perdurem por todo 2021 com melhores resultados, boas realizações, saúde e progresso.

...

Em decorrência da pandemia mundial pelo SARS-CoV-2, não foi realizada a coleta das assinaturas, assim, a aprovação desta ata foi realizada através de correio eletrônico pelos participantes relacionados abaixo, sendo:

Gerson Zanetti Faucz  
Luciano do Carmo Andreoli  
Roberto Busato Filho  
Thiago Fernando Bonetti  
Luiz Roberto Braga Silva Pinto  
Izabel Cristina Ramos Martins do Carmo  
Natalia Cavalcante